

1 **SEGUNDA ATA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS PARA O EDITAL DE**
2 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE**
3 **EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO**
4 **GUSTAVO) – AUDIOVISUAL E Nº 02/2024, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO**
5 **DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO**
6 **GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS, EM COCAL DO SUL (SC)**

7 Aos cinco dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, de
8 modo virtual, as pareceristas: Andréa Andrade Alves Debiasi, Mirella Sombrio e Vanuza
9 Barcelos Nuncio, que analisaram os projetos inscritos para os editais supracitados, a fim de
10 apresentar as notas finais após a solicitação de adequações, conforme registro na primeira
11 ata. Infere-se que as análises seguiram os regramentos dos itens que tratam da avaliação,
12 ainda, com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto
13 nº 11.453/2023, na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e na
14 Instrução Normativa MinC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Para
15 o Edital nº 01/2024 foram recebidas cinco inscrições, as quais seguem as seguintes
16 classificações: Inciso I | LPG – Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem e
17 videoclipe: 1º lugar – Keila Borges, 2º lugar – Danilo Gaspar, 3º lugar – Marcos Otávio
18 Dagostim da Silva, 4º lugar – Teatro Jônatas João. Inciso III | Ação de Formação Audiovisual:
19 Associação Arte de Evangelizar – não se classificou porque obteve pontuação zero em
20 determinados critérios. Para o Edital nº 02/2024 foram recebidas quatro inscrições, as quais
21 seguem as seguintes classificações: Projetos livres no eixo de formação, produção e
22 circulação (Artigo 8º LPG): 1º lugar – Apae, 2º lugar – Teatro Jônatas João, 3º lugar –
23 Associação Arte de Evangelizar, 4º lugar – Marcos Otávio Dagostim da Silva. As médias das
24 pontuações seguem, em anexo. Por fim, a presente ata segue lavrada e assinada por mim,
25 Andréa Andrade Alves Debiasi, e pelas pareceristas, Mirella Sombrio e Vanuza Barcelos
26 Nuncio.

EDITAL Nº 01/2024, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

**Resultado da Etapa de Avaliação por Mérito
Comissão de Avaliação e Seleção – CAS**

Categoria	Vagas	Ordem de Classificação	Pontuação	Proponente
Inciso I LPG – Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem e videoclipe.	2	1º Lugar	97	Keila Borges
		2º lugar*	84	Danilo Gaspar
		3º lugar*	61	Marcos Otávio Dagostim da Silva
		4º lugar	58	Teatro Jônatas João
Inciso III Ação de Formação Audiovisual	1	Desclassificado (Obteve pontuação 0 em determinados critérios) O valor será remanejado para o Inciso I.	54	Associação Arte de Evangelizar

* Os proponentes ainda precisam fazer ajustes pontuais nos projetos, os quais serão realizados sob a orientação e supervisão da Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo, e enviar na etapa de documentação complementar. Caso não sejam feitos, serão automaticamente desclassificados.

**EDITAL Nº 02/2024, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –
DEMAIS ÁREAS**

**Resultado da Etapa de Avaliação por Mérito
Comissão de Avaliação e Seleção – CAS**

Categoria	Vaga	Ordem de Classificação	Pontuação	Proponente
Projetos livres no eixo de formação, produção e circulação (Artigo 8º LPG)	1	1º Lugar	89	Apae
		2º lugar	77	Teatro Jônatas João
		3º lugar	68	Associação Arte de Evangelizar
		4º lugar	58	Marcos Otávio Dagostim da Silva

